



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017
EDITAL DO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerencia Municipal de Saúde, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) oficial, designado pelo Decreto nº 015/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1780, página 34 do dia 03 de fevereiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço por item”, **exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos.

A Abertura da sessão inicial do Processo Licitatório acontecerá as **07:30 (horas) Local do dia 06 de abril de 2017** na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, à Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro, na cidade de Deodópolis/MS.

1. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.1. Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 1.2. Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.3. Lei Complementar nº 123/2006;
- 1.4. Decreto Municipal nº 029/2007;
- 1.5. Decreto Municipal nº 015/2017;
- 1.6. Demais disposições contidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Aquisição de **Materiais de Expediente para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Educação, Obras e A. Social do município**, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. **Poderão participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida a participação de licitantes:

3.2.1. Que não se qualifiquem como microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.2.2. Que, embora qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

3.2.3. Que estejam em concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/05), recuperação judicial ou extrajudicial, ou em processo de execução, falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação, que estejam reunidos em consórcio e sejam controladores, coligados ou subsidiários entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. **Nota explicativa:** O gestor público deve analisar se há interesse na participação de consórcio de empresas (art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993). Caso esse interesse se verifique, por razões de mercado, modificar esse subitem para excluir a expressão “reunidas em consórcio”.

3.2.5. Que estejam suspensos de licitar e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Deodápolis.

3.2.6. Que estejam impedidos de licitar e de contratar com a União;

3.2.7. Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.8. Estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão entrar em contato com o Núcleo de Licitações, na Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, centro de Deodápolis – MS, ou através do telefone (xx67) 3448-1894. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), por boleto bancário retirado na tesouraria da Prefeitura, para cobrir as despesas com a reprodução das cópias, apresentando o comprovante de pagamento.

3.4. Que a documentação exigida para proposta de preços e habilitação seja apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, **preferencialmente, em envelopes opacos, timbrados ou com o carimbo do CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:**

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

DATA DE ABERTURA: 06 DE ABRIL DE 2017.

HORARIO: 07:30 HORAS.

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

DATA DE ABERTURA: 06 DE ABRIL DE 2017.

HORARIO: 07:30 HORAS.

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

3.5. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

3.6. Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope II – Habilitação antes do Envelope I - Proposta de Preços, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

4.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.3.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual deve ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.3.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.5. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

4.5.1. Declaração de **Pleno atendimento** ao cumprimento dos requisitos de **habilitação** (conforme modelo anexo);

4.5.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme modelo anexo), **acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial;**

4.5.3. As Declarações supracitadas deverão ser apresentadas fora dos envelopes (I - proposta de preços) e (II - habilitação), a qual deverá ser entregue ao Pregoeiro(a) para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei nº123/06

5. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

5.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro(a) declarará aberta à sessão, oportunidade em

que não mais aceitará novos proponentes, **dando início** ao recebimento das **DECLARAÇÕES CONFORME MODELOS DOS ANEXOS:**

Anexo - IV, Declaração de Pleno atendimento ao cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

Anexo - V, Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme modelo anexo);

5.2. Objetivando-se a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre as licitantes e o Pregoeiro;

5.3. Após o Pregoeiro declarar encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido;

5.4. Conceder-se-á vistas e rubricas, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes;

5.5. O Pregoeiro providenciará a devolução dos envelopes “documentos de habilitação” dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente, que ficarão retidos até assinatura do Contrato pelo licitante vencedor;

5.6. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE “01”)

6.1. A licitante deverá entregar a proposta de preços no envelope “01” sem emendas ou rasuras apresentadas preferencialmente em papel timbrado da própria empresa, datilografada ou impressa ou manual (letra legível), contendo ainda os itens abaixo relacionados:

a) indicar nome da empresa, razão social ou denominação social, endereço completo, nº de telefone, e-mail, atualizados para facilitar possíveis contatos.

b) fazer menção ao número do pregão e do processo licitatório;

c) preço unitário por item, sem rasura, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional. Nos preços deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os Produtos;

d) conter somente uma única marca para o item;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.

f) conter o carimbo com número do CNPJ da empresa;

g) Indicação de Banco Agencia e Conta Corrente; para fins de recebimento dos pagamentos.

h) Prazo da entrega dos materiais no maximo 03 (três) dias;

i) deve ser datada e assinada, pelo representante legal da empresa;

6.2. Quando houver lotes com mais de um item, obrigatoriamente todos os itens do lote devem ser cotados;

6.2.1. A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta atualizada, conforme alíneas do subitem 6.1. com valores dos itens do(s) lote(s) atualizados proporcionalmente ao lance vencedor.

6.3. Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecer mais de uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

6.4. Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6.6. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.6.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição dos medicamentos em desacordo com a forma solicitada, conforme ANEXO - I do edital.

6.8. Na divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro procederá a abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aqueles que estiverem em desacordo.

7.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **MENOR PREÇO** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez) por cento, para participarem dos lances verbais;

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas nas condições do item acima o pregoeiro classificará todas as melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.6. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7. Quando houver discrepância:

7.7.1. Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigido;

7.7.2. Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

7.7.3. Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerão os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública;

7.8. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.8.1. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.8.2. Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital;

7.8.3. A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado.

7.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

7.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE “02”)

8.1. É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou membros do Grupo de Apoio que realizará o Pregão, neste caso deverá apresentar em horário de expediente da Prefeitura, preferencialmente (01) um dia antes da realização do certame.

8.2. Documentação para Habilitação:

8.2.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (**Contrato Social com todas as Alterações Contratuais** ou **Contrato social consolidado**);
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos enumerados nas alíneas "a, b, c, d, e" deste subitem (8.2.1), caso já tenha apresentado quando do credenciamento junto ao pregoeiro.

8.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB n. 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a **Certidão Conjunta** Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**;
- c) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8036 de 11 de maio de 1990;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei.
 - d1) Para os Estados que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Estadual em separado, as proponentes deverão apresentar as devidas certidões (Ex. mobiliários e imobiliários, inscritos na dívida ativa e não inscritos em dívida ativa, etc..)
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** onde for sediada a empresa, mediante apresentação de certidões negativas de competência Municipal.

e1. Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários (Ex.: IPTU e ISS respectivamente);

e2. Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliários e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura Municipal ou Certidão Negativa de Imóvel expedida pelo setor responsável da sede da licitante indicando esta situação;

f) Prova de regularidade relativa aos **Débitos Trabalhistas**, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (CNDT), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; <http://www.tst.jus.br/certidao>.

8.4. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de **falência e concordata ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

b) *Nota explicativa: fica a critério da Administração exigir quaisquer dos documentos relativos à qualificação econômico-financeira nas licitações de menor valor e complexidade, de acordo com o vulto e as peculiaridades de cada contratação*

8.5. Outros documentos:

a) Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art.7º da CF – ou seja, de **que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos** em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o **modelo** apresentado no **(anexo)**, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. (Identificar quem assinou).

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e **aceita o teor completo do edital**, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação, conforme **(anexo)**

8.6. Disposições Gerais da Habilitação:

8.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

8.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

8.6.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental **FISCAL**, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital **conforme art. 43 da Lei nº 123/06**;

8.6.3.1. No caso de alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período (a pedido da empresa interessada) da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.3.2. Se as licitantes **desatenderem a habilitação pedida quanto a Capacidade Jurídica, Qualificação Econômica e declarações, estará ipso facto inabilitada.**

8.6.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer interessado poderá, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente, devendo neste caso ser observado subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, artigo 41 e seus parágrafos.

9.1.1. Deverá protocolizar o pedido no Protocolo da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

9.2. A impugnação ao edital deverá ser dirigida à autoridade que expediu o presente instrumento convocatório.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para a realização do certame.

9.3.1. A ausência de decisão administrativa definitiva pertinente à impugnação antes da data fixada para a realização do Pregão confere ao licitante a sua participação no procedimento licitatório até a ocorrência desse evento.

10. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Ao final da sessão, depois de declarada vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Não será admitido, nem concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou já decididos em impugnação ao Instrumento Convocatório;

10.1.2. Acolhidas às razões recursais pelo Pregoeiro este retornará a sessão do Pregão para a reformulação do ato combatido e daqueles subseqüentes;

10.1.3. Se das razões recursais não resultar retratação da decisão, o Pregoeiro encaminhará o recurso devidamente informado a Autoridade Superior, que proferirá decisão final e adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Núcleo de Licitação.

10.5. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

11.1. O fornecimento dos materiais será deverá ser entregue em até 03 (três) dias, independente da quantia solicitada, após emissão da AF, sendo entregue na sede do Município de Deodópolis - MS.

11.1.2. Os materiais deverão se adequar as seguintes disposições:

- Os materiais deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, ...);
- Os materiais deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;
- Os materiais deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70% (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.
- Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitos os materiais que não atendam as especificações do Anexo I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

11.2. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos Os materiais fornecidos, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

11.3. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

11.4. O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os materiais será submetido à verificação por servidor

competente. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 02 (dois) dia útil, os itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.5. A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será efetuado em até **30 dias** após a entrega dos materiais, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12.2. Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12.4. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Trabalhista e da Certidão de Tributos Federais e Dívida ativa da União.

12.5. A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

12.6. As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do pregão, do processo e contrato a ser firmado.

12.7. Em atendimento aos Protocolos ICMS, 42 e 193, a partir de 01/04/2011, para pagamentos, serão exigidas Notas Fiscais Eletrônicas NF-e.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas resultantes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: **04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças**, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302 - Administração Geral, 2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças. **06 - Gerencia Munic. de Infraestrutura e Serviços Público** e Desenvolvimento Urbanos 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0501- Administração Geral. 2.026 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Infraestrutura Urbana e Planejamento, **07 - Gerencia Municipal de Educação**, 07.13 - Departamento de

Educação, 12.361.0402 – Ensino Fundamental, 2.016 – Recursos para Manutenção do Ensino Fundamental, 12.361.0401 – Educação Infantil, 2.018 – Recursos para Manutenção das Atividades da Educação de 0 a 6 anos. **09 - Gerencia Municipal de Saúde**, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 2.038 - Manutenção da Atenção Básica. 2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **10 - Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405 – Assistência Comunitária, 2.105 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS. 2.107 - Desenvolvimento Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. 2.109 - Desenvolvimento das Atividades do SCFV/CCI/Mãe Gestante/Raio de Sol. 2.114 - Conselho Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A proponente que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

14.1.1. O prazo estipulado no item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA;

14.1.2 A PREFEITURA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive o preço, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

14.2. O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação, ao inadimplente, de multa, garantida defesa prévia, no valor equivalente de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, até o limite de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações.

14.3. Além da multa, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, utilizando critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

14.4. A Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas.

14.5. O(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio poderão propor à Administração Pública a revogação ou anulação desta licitação, sem que, disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação.

14.6. É facultado o(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação o direito de promover as diligências porventura necessárias para complementar à instrução do processo, conforme lhe faculta o § 3º do Art. 43, da Lei nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O (A) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos a presente licitação, na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, das 7:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo Fone: (67) 3448 - 1894.

15.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.4. No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data marcada para recebimento de envelopes, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário.

16. ANEXOS DO EDITAL

Anexo - I	Modelo da Proposta de Preços;
Anexo - II	Termo de Referencia
Anexo - III	Modelo do Credenciamento
Anexo - IV	Modelo da Declaração de Pleno Atendimento
Anexo - V	Modelo da Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo - VI	Modelo da Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
Anexo - VII	Modelo da Modelo de aceite do teor do Edital;
Anexo - VIII	Minuta do Contrato;

Deodápolis - MS, 23 de março de 2017.

CLOVIS DE S. LIMA
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO - I	PROCESSO	MODALIDADE	Tipo	FLS.
Proposta de Preços	Nº 043/2017	P. Presencial Nº 015/2017	Menor Preço por item	01/17
EMPRESA:				
ENDEREÇO:			CIDADE:	/
TELEFONE:			E-MAIL	
VALIDADE DA PROPOSTA:			PRAZO DA ENTREGA:	
CONTA P/ DEPOSITO: BANCO:		AGENCIA:	CONTA CORRENTE:	

Item	Discriminação dos produtos	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	PEN-DRIVE 8 GB		UN	25		
02	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA, 12 DÍGITOS, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, FATRO CONSTANTE, INVERSÃO DE SINAS, VIRGULAS DE 5 DÍGITOS, CALENDÁRIO, RELÓGIO, MEMÓRIA INDEPENDENTE, BATERIA/ELETRICA.		UN	2		
03	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS, 148 X 210MM.		UN	100		
04	GRAMPEADOR GRANDE, EM AÇO, GRAMPO 26/6, COM SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS E COMPRIMENTO 250MM, APROXIMADAMENTE.		UN	20		
05	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ, TAMANHO OFÍCIO, DORSO LARGO, VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVÍVEL, 80 X 280 X 350MM.		UN	100		
06	CARTOLINA, COR AMARELA, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM, FOLHA		UN	50		
07	FITA ADESIVA, CELULOSE TRANSPARENTE, ROLO 45MM X 50M.		ROLO	110		
08	PAPEL CREPOM, COR VERMELHO, 480 X 2000MM, VARIAÇÃO 10%.		FOLHA	10		
09	PAPEL CREPON, COR BRANCO, 480 X 2000MM, VARIAÇÃO 10%.		FOLHA	10		
10	ISOPOR EPS, FORMATO BOLA, COR BRANCA, DIÂMETRO 75MM		UN	10		
11	ISOPOR FORMATO PLACA Nº 20, DIMENSÃO 50 X 100CM.		UN	10		
12	CARTOLINA GRAMATURA 60KG/M2, MEDINDO 550 X 730MM, CORES VARIADAS.		UN	50		
13	FITA ADESIVA EM CELULOSE TRANSPARENTE, ROLO COM 12MMX33M.		UN	200		

14	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO, ATÓXICO, BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM 18 ML, CONTENDO NOME DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO E QUÍMICO RESPONSÁVEL.		UN	20		
15	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 10MM DIMENSÕES 1000 x 500MM.		UN	10		
16	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, COM 15 CM.		UN	5		
17	CARTOLINA 180G/M2 , DIMENSÕES 500X600MM NA COR BRANCA.		FOLHA	50		
18	CARTOLINA , 180G/M2 , DIMENSÕES 500X600MM NA COR AZUL.		FOLHA	50		
19	CARTOLINA LAMINADA 1 FACE, 180G/M2 , DIMENSÕES 500X600MM NA COR ROSA		FOLHA	50		
20	CARTOLINA LAMINADA 1 FACE, 180G/M2 , DIMENSÕES 500X600MM NA COR VERDE		FOLHA	50		
21	GRAMPEADOR ESCRITÓRIO, SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA, CAPACIDADE 100 GRAMOS		UN	30		
22	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA NAS CORES, AZUL, PRETA E VERMELHO COM ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMAPA DE METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,90 X 9,5 CM. COM VENC. MINIMO DE 12 MESES		UN	6		
23	ISOPOR FORMATO BOLA, COR BRANCA , DIÂMETRO 100MM		UN	10		
24	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - CORES VARIADAS		UN	30		
25	Extrator de grampos, tipo espátula, em inox, medindo aproximadamente 15,0 cm de comprimento		UN	30		
26	clipes para papeis tamanho nº 3/0		CX	3		
27	clipes para papeis tamanho 4/0		CX	15		
28	Cola branca, frasco 250ml, para colagem de papéis, papelão e madeira, etc		UN	25		
29	Borracha p/ escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 ano, caixa c/ 40 peças.		CX	1		
30	Clipes de aço niquelado, nº 6, fabricado com arame de aço. Com tratamento anti-ferrugem, cx c/500 g.		CX	33		
31	Clipes de aço niquelado, nº 2, fabricado com arame de aço. Com tratamento anti-ferrugem, cx c/500 g.		CX	9		
32	Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm detalhada em centímetros e milímetros.		UN	22		

33	Livro ata, capa dura 1000 g/m ² , folhas internas de papel em branco apergaminhado no mínimo com 56 g/m ² , com 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aprox. 220,0 x 320,0 mm.		UN	20		
34	BOBINA PARA FAX 30 MTS.		ROLO	40		
35	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM. DE COMPRIMENTO.		UN	15		
36	lapis de frafite preto nº2 corpo de madeira maciça, sextavado, apontado medindo no minimo 17,5 cm cx c/144 peças		CX	17		
37	PAPEL SULFITE FORMATO A4, COM EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTE A UMIDADE CX COM 10 RESMAS.		CX	10		
38	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL 42 ML.		UN	5		
39	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cor Azul, conforme solicitação almoxarifado, composição básica de álcool e corantes.		UN	12		
40	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cor Preto, conforme solicitação almoxarifado, composição básica de álcool e corantes.		UN	22		
41	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cor Vermelha conforme solicitação almoxarifado, composição básica de álcool e corantes.		UN	4		
42	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA COM A MESMA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA.		UN	110		
43	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA COM A MESMA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA.		UN	112		
44	PINCEL ATÔMICO COR PRETO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA COM A MESMA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA.		UN	100		
45	ARQUIVO MORTO PAPELÃO		UN	10		

46	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48mmx45m		CX	25		
47	GRAMPOS MODELO 26/06		CX	150		
48	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE ONDULADO NA COR AMARELA MEDINDO 360X133X250 MM DEVERA A MESMA INDICAR NA SUA PARTE SUPERIOR DESCRIÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO		UN	210		
49	GLITER POLIESTER POTE DE 3 G PODENDO SER USADO SOBRE PAPEL, ISOPO, PAPELÃO E OUTRAS SURPEFICIES CORES VARIADAS.		UN	20		
50	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS		CX	22		
51	COLA BRANCA LIQUIDA COM 90 GRAMAS LAVAVEL NÃO TOXICA		UN	45		
52	CANETA MACA TEXTO FLORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA COM POSSIBILIDADE DE TRAÇOS GROSSO OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA, CORES VARIADAS EMBALAGEM PLASTICA MEDINDO APRO. 13 CM SEM CONSIDERAR A TAMPA, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO A BASE DE AGUA SEM CHEIRO, EXCELENTE COBERTURA E SECAGEM RAPIDA COM 12 UNIDADES		CX	140		
53	Apontador para lápis; feito de plástico rígido, simples com depósito.		UN	685		
54	Borracha para escrita a lápis, branca macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cx c/60 unidades		UN	7		
55	Caderno com Espiral, capa dura 200 mm x 275 mm 01 materia 200 folhas		UN	100		
56	Caixa de arquivo morto; em papelão ondulado, duplex (parede simples),Kraft/2onda, desmontável,gramatura 550+/- 25GM2, medindo (360X250X135)MM, na cor parda		UN	66		
57	Calculadora de mesa 8 dígitos, memória independente. Marcador de milhar, tamanho médio		UN	42		
58	Caneta esferográfica, na cor preta escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resinatermoplástica opaca, medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades.		UN	26		

59	Caneta esferográfica, na cor azul escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resinatermoplástica opaca, medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades.		UN	31		
60	Caneta esferográfica, na cor vermelha escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resinatermoplástica opaca, medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades.		UN	11		
61	Caneta marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00mm, nas cores citadas com tampa na mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 14,00cm sem contar com a tampa, nas cores amarela, verde, laranja		UN	62		
62	Clipes, de aço niquelado, Nº 3/0, embalagem com 500 g, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem.		UN	20		
63	Cola líquida branca escolar bico econômico, atóxica, normal, frasco 90 gramas, caixa c/ 12 unidades.		FRASC	5		
64	Cola colorida com 25 gramas, material não tóxico, cores com brilho intenso. CX com 06 unidades		UN	200		
65	Cola glitter artística com 35 gramas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cores variadas		UN	340		
66	Corretivo líquido á base de água, sem odor, não tóxico, frasco 18 ml		UN	157		
67	Envelope de papel pardo tamanho A4		UN	485		
68	Extrator de grampo tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria zincado. Dimensoes: comprimento 15 cm, largura 02 cm		UN	19		
69	Fita Adesiva de papelaria; polipropileno, medindo (50MMX100M); transparente (LARGA)		UN	545		
70	Fita crepe, de uso geral, rolo com aproximadamente 18,0 mm x 50 m, composição básica, papel crepado tratado e adesivo a base de resina de borracha, validade de no mínimo 01 ano.		UN	130		
71	Folha de papel EVA, na cor amarelo, medidas 600x400x2mm, pacote com 10 unidades		UN	40		

72	Folha de papel EVA, na cor azul, medidas 600x400x2mm, pacote com 10 unidades		UN	40		
73	Folha de papel EVA, na cor lilas, medidas 600x400x2mm, pacote com 10 unidades		UN	4		
74	Folha de papel EVA, na cor rosa, medidas 600x400x2mm, pacote com 10 unidades		UN	40		
75	Folha de papel EVA, na cor vermelha, medidas 600x400x2mm, pacote com 10 unidades		UN	40		
76	Folha de papel Verge, berilo bege microserilhado, papel A4, medindo (210x297mm) 120 g, pacote com 50 unidades		UN	20		
77	Giz de cera pequeno com doze cores, embaladas em caixa de papelão, não tóxico.		UN	152		
78	Grampeador de mesa, tamanho médio metálico, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade p/ grampear ate 25 folhas de papel 75g/m2 fabricado em chapa de aço. Dimensões 130x38x53 mm		UN	36		
79	Grampo p/ grampeador tamanho 26/6 galvanizado, capacidade para grampear de 30 a 70 folhas cx. c/ 5.000 unidades.		UN	26		
80	Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm, apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, caixa com 12 unidades.		UN	905		
81	Lápis de grafite preto n. 2, corpo de madeira roliça, apontado medindo no mínimo 17,5cm caixa com uma grossa de cx c/144 unidades		UN	21		
82	Livro Ata, medindo (220X320)mm vertical, capa pesando 125g/m2, revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 50 fls numeradas		UN	32		
83	Massa de modelar, caixa com 12 cores.		UN	600		
84	Papel cartolina, na cor amarelo gramatura no mínimo 180 g/m, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, pacote com 60 folhas		UN	18		
85	Papel cartolina, na cor azul gramatura no mínimo 180 g/m, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, pacote com 60 folhas		UN	16		
86	Papel cartolina, na cor branco gramatura no mínimo 180 g/m, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, pacote com 60 folhas		UN	16		
87	Papel cartolina, na cor rosa gramatura no mínimo 180 g/m, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, pacote com 60 folhas		UN	16		

88	Papel cartolina, na cor vermelha gramatura no mínimo 180 g/m, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, pacote com 60 folhas		UN	11		
89	Papel sulfite , gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210X297) mm; alvura mínima 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, PH alcalino, embalagem Bopp, cor branca.		UN	680		
90	Papel contact ,transparente em rolo com 45 cm de largura x 1 mt de comprimento		UN	92		
91	Pasta cataloga, para 50 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, com capa em PVC, tamanha oficio em 04 parafusos plásticos na parte interna.		UN	28		
92	Pasta de A a Z tam A4		UN	28		
93	Pasta Suspensa: cartão prensado, tipo pendular em forma de cabide; gramatura ,mínima de 240 g/m2; grampo trilho; no tamanho oficio; visor em de acetato transparente, c/ etiqueta branca p/ identificação		UN	690		
94	Pasta Transparente fina,com elástico		UN	635		
95	Pen- Drive 8GB,		UN	15		
96	Perfurador de papel para aproximadamente 40 folhas de 75 G/M ² com régua posicionada de papeis.		UN	11		
97	Porta caneta/clips injetado em poliestireno duocollor crista, medida: 130x110x90 mm		UN	25		
98	Prancheta Oficio c/ prendedor para papel		UN	40		
99	Régua de uso escolar e escritório, de plástico, medindo 30 cm, com escala milimetrica, em baixo relevo, na cor transparente.		UN	550		
100	Tesoura escolar sem ponta com 13 cm, laminas em metal com 01 mm de espessura com 6,5 cm de comprimento e cabo de polipropileno..		UN	400		
101	Tesoura multiuso 8 ½ lamina inox medindo 21 cm		UN	46		
102	Tinta guache, composta de resina, água, pigmento, carga, conservante tipo benzotial, na cor com 06 cores sortidas contento 15 ml, acondicionado em caixa c/ 06 unidades.		UN	555		
103	TNT 1,40CM de largura, rolo com 100 mt, diversas cores.		UN	40		
104	Umedecedor de dedos, de esponja (molha dedos), base plástica diametro de 50mm com espuma.12 g		UN	14		
105	Almofadas para carimbo, tintada nas cores azul, preta, vermelha com estojo em material plástico, medindo 19,0 x 12,5 cm		UN	6		

106	Apagador escolar com formato anatômico madeira natural maciça em 15x4 cm revestido em feltro macio.		UN	61		
107	Apagador para quadro negro com caixa de deposito para giz, feito de madeira pintada.		UN	61		
108	Barbante 100 % algodão cru nº 08 com fio trançado, rolo com 250 gr e aproximadamente 14 mts		UN	51		
109	Borracha de Papelaria, feita de látex natural para lápis e grafite, no formato retangular numero 30, na cor verde, caixa c/24 unidades.		UN	42		
110	Caderno com espiral tipo universitário formato 20,5 x 28,0 cm de 08 matérias		UN	295		
111	Caderno de caligrafia 190 mmx248 mm, C/40 folhas		UN	460		
112	Caderno de desenho, com 48 folhas no formato de 202 x 148 mm com folhas internas sem pauta com no mínimo 50g/m2		UN	100		
113	Caderno para desenho, grande com espiral 96 folhas.		UN	1000		
114	Caneta de escrita permanente, para CD e DVD, tinta de secagem rápida, resistente a água e descoloração		UN	20		
115	Capa para encardernar ; de plástico, formato A-4, na cor transparente,cinza e preta medindo (210x297) mm		UN	2020		
116	Clipes, de aço niquelado, Nº 2/0 , embalagem com 500 g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem		UN	16		
117	Clipes,de aço niquelado, Nº 4/0, embalagem com 500 g, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem.		UN	15		
118	Clipes, de aço niquelado, Nº 8/0, embalagem com 500 g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem		UN	48		
119	Cola em Bastão não toxica; em tubo plástico contendo no mínimo 40gramas		UN	20		
120	Cola de EVA líquida 35 gr		UN	30		
121	Cola de isopor 500 gr		UN	40		
122	DVD-R 4,7 GB 16X120 MIN		UN	10		
123	Elástico de látex, especial amarelo nº 18, pacote c/ 500 gr		UN	67		
124	Envelope oficio branco, tamanho 114x229 mm		UN	450		
125	Espiral encadernação 14 mm plástico preto, capacidade 85 fls, pacote c/ 50 unidades		UN	100		
126	Estilete;cabo em plástico rígido; em lamina de aço carbono; medindo 18mm		UN	29		
127	Etiquetas A-Z		UN	65		
128	Ficha Pautada 6x9. Spiral, dimensões 152,4,0x228,6 mm; gramatura 180 g/m. com 100 unidades		UN	7		

129	Fichario A/Z A 4, capa dura com visor, preto, Largura: 285 mm, comprimento: 315mm; altura: 75mm		UN	173		
130	Fita adesiva de papelaria; (durex); polipropileno. Medindo (45MMX40M); transparente		UN	105		
131	Folha com pauta, embalagem com 50 folhas, tamanho 20x20		UN	3		
132	Grampo, trilho, medindo 80 mm para pastas, fabricadas com chapa de aço com tratamento antiferrugem, caixa c/50 peças		UN	54		
133	Lápis borracha, composição ecolapis e borracha corpo amarelo, dimensão 17,50 cm x 7,00 ml.		UN	123		
134	Livro Ponto de papelaria, medindo 22 X 32 4ASS com 100 folhas numeradas		UN	11		
135	Papel carbono , na cor azul, formato a4 (21 x 29,7 cm),caixa c/ 50 folhas		UN	4		
136	Papel manilha		UN	7		
137	Papel pardo grosso largura 40 e 60 cm (papel e comprado por kilo e largura + ou _ 09 Kg a bobina com 60 cm)		UN	14		
138	Percevejos latonado/dourados caixa com 100 unidades		UN	55		
139	Pincel para tecido nº 22, cerdas branca, cabo longo , madeira, amarelo formato chato		UN	35		
140	Tinta, para reabastecer almofada para carimbo, na cor azul,preta e vermelha tubo com 40 ml, validade de, no mínimo 1 ano		UN	10		
141	Caneta esferográfica, nas cores diversas, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica opaca, medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades.		UN	9		
142	Grampeador de mesa, tamanho grande, em metal, para grampos 26/6, base medindo no mínimo 20,0X4,5X9,0 cm capacidade para grampear até 20 folhas de papel, de 75 G/M², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano..		UN	26		
143	Caderno com Espiral, capa dura com 96 folhas pautadas. Dimensoes 140 mm x 200 mm		UN	90		
144	Giz escolar branco, não tóxico, antialérgico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico, corante e água, com aprovação em teste de irritação dermatológica, caixinhas com aprox. 64 palitos.		UN	1		
145	COLA EM BASTÃO - NÃO TOXICA; EM TUBO PLASTICO CONTENDO NO MÍNIMO 20G		UN	10		

146	COLA LIQUIDA BRANCA - ESCOLAR; BICO ERGONOMICO; ATOXICA, NORMAL; 90 GR		UN	3		
147	PINCEL ATÔMICO; CORES VARIADAS; CORPO EM MATERIAL PLASTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MINIMO 11,0 CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BASICA: ALCOOL E CORANTES		UN	200		
148	PERFURADOR DE PAPEL METALICO : 02 FUROS; COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 12 FOLHAS DE 75G/M2; APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIAMETRO DO FURO: 06MM, DISTANCIA DOS FUROS: 80 MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO, DIMENSÕES 104X57X37 MM		UN	6		
149	CD RW REGRAVAVEL; 80 MIN CAPACIDADE DE 700MB		UN	10		
150	PASTA CATALOGA (CHIES) CAPA DURA, TAMANHO 24,7X32,5 CM, LAMINADO COM PP ACOMPANHA 50 SACOS PLÁSTICOS DE PP E 4 PARAFUSOS DE METAL		UN	2		
151	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA , CAPA DURA COM 104 FOLHAS, FORMATO 153MMX216MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO E PAPEL OFFSER, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 63G/M²		UN	2		
152	BASTAO PARA COLA QUENTE DE SILICONE		UN	10		
153	SACO EM BOPP; POLIPROPILENO BI- ORIENTADO, PEROLA IMPRESSO DETALHE FLORES, 0,25X0,37, ESPESSURA 0,045MM		UN	30		
154	GUILHOTINA TAMANHO (LXC): 285X515MM. COMPATIBILIDADE A6,A5,A4,B6,B5, CARTA US 8,5X11, FOTO 9X13. CAPACIDADE MAXIMA DE CORTE: ATÉ 30 FOLHAS DE 70G/M²; COMPRIMENTO DO CORTE: 360MM; FIXAÇÃO DO PAPEL: MANUAL		UN	1		
155	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO FINO		UN	10		
156	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO GROSSO		UN	10		
157	MIÇANGA; FORMAS VARIADAS; EMBALAGEM 50 GR		UN	27		
158	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA; EMBALAGEM COM 200 UNIDADES		UN	8		
159	PALITO DE PICOLÉ; PACOTE C/100 UNIDADES		UN	24		
160	PINCEL PARA PINTURA; CABO DE MADEIRA Nº 08		UN	60		
161	PINCEL PARA PINTURA; CABO DE MADEIRA Nº 0		UN	60		

162	PINCEL PARA PINTURA; CABO DE MADEIRA Nº 12		UN	60		
163	PINCEL PARA PINTURA; CABO DE MADEIRA Nº 06		UN	60		
164	REFIL COLA QUENTE GROSSO; PACOTE 01 KG		UN	77		
165	REFIL COLA QUENTE FINO; PACOTE 01 KG		UN	57		
166	TINTA PARA PINTURA FACIAL; ATOXICO EM PASTA 6 CORES; TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; FORMULAÇÃO COSMÉTICA; TEXTURA MACIA; FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO		UN	15		
167	TINTA PARA PINTURA FACIAL; ATÓXICO LAPIS 6 CORES; TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; FORMULAÇÃO COSMÉTICA; TEXTURA MACIA; FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO		UN	20		
168	TINTA SPRAY OURO METALICA; PARA ARTESANATO; 350 ML		UN	25		
169	TINTA SPRAY PRATA METALICA; PARA ARTESANATO; 350 ML		UN	24		
170	BALAO LISO Nº 7; CORES VARIADAS; SELO DO INMETRO; PACOTE C/50 UNIDADES		UN	25		
171	ALFINETE COM CABEÇA PARA COSTURA; 29 MM, EM AÇO NIQUELADO, CAIXA C/50 GR		UN	18		
172	GIZ ESCOLAR COLORIDO; NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO BASICA DE GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPEDICO, CORANTE E AGUA, COM APROVAÇÃO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA, CAIXINHAS COM APROX. 64 PALITOS. CAIXA C/ 40 CAIXINHAS		UN	105		
173	BORRACHA BRANCA Nº20 CAIXA C/20 UNIDADES		CX	60		
174	CADERNO BROCHURA GRANDE COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS		UN	10		
175	LIVRO DE PONTO COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS		UN	55		
176	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705G/M2 - FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63G/M2- IMPRESSÃO EM OFF SET - COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE PAPEL - FORMATO DE 153,0 X 216,0MM- PACOTES COM 5 LIVROS		UN	36		
177	LIVRO ATA - CAPA DE PAPELÃO DE NO MÍNIMO 100G/M - FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO COM NO MÍNIMO 56G/M - COM 100 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS - MEDINDO NO MÍNIMO 220 X 320MM		UN	50		

178	AGENDA TELEFÔNICA COM CAPA DURA - COM ÍNDICE DE A A Z		UN	5		
179	CALCULADORA DE MESA COM 12 (DOZE) DIGITOS - DUPLO ZERO-FUNÇÃO BÁSICA - BOTÃO VOLTAR E TECLAS GRANDES		UN	15		
180	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,5 X 13,5CM		UN	500		
181	LÁPIS GRAFITE PRETO HB Nº02 - CORPO DE MADEIRA MACIÇA - SEXTAVADO- CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	20		
182	PEN DRIVE 8 G		UN	31		
183	PERFURADOR CORPO EM FERRO FUNDINDO - PORTA RESIDUOS EM PVC NA BASE - MEDINDO 15,5 X 6,5 CM - CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 30 FOLHAS OU 3MM DE PAPEL SULFITE 75 G/M		UN	15		
184	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA - TAMPA DA MESMA COR DA TINTA - RESINA TERMOPLÁSTICA OPACA-TUBO SEXTAVADO E SUSPIRO LATERAL - MEDINDO 14 CM- NAS CORES (AZUL, PRETA E VERMELHA) CAIXA COM 50 UNIDADES E FABRICAÇÃO NACIONAL		CX	25		
185	APONTADOR DE UM FURO PARA LÁPIS - COM CORPO PLÁSTICO REDONDO E AMINA TEMPERADA AIADA		UN	25		
186	PASTA EM PAPELÃO - PLASTIFICADA - COM GRAMPO TRILHO NA PARTEINTERNA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0X34,0CM - DIVERSAS CORES- EMBALAGEM COM 20 PASTAS		PCTE	100		
187	CARTOLINA - DIVERSAS CORES		UN	60		
188	CD-R GRAVANEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 700 MB/80 MIN-1X-52X		UN	200		
189	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PEQUENA - COM ISOLANTETERMICO - BIVOLT 110/220V-10 W		UN	7		
190	REFIL DE COLA QUENTE - BASTÃO DO TIPO FINO - MEDINDO 30 CM		UN	150		
191	ENVELOPE A4 - TAMANHO 24X24 AMARELO-CAIXA COM 250 UNIDADES		CX	15		
192	PASTA PLÁSTICA COM ELASTICO LARGA MEDINDO 33X24X3CM TIPO POLIONDA		UN	100		
193	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA EM PAPELÃO COMPLETA COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES COM 01 FURO NA CAPA - VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE-ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 50MM		UN	750		

194	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA NO MÍNIMO 56 LITROS NEDIDA DE APROXIMADAMENTE 55X403X365 MM		UN	15		
195	REGUA ACRILICA DE 30 CM COM DIVISÃO EM MILIMETROS LARGURA 26MM ESPESSURA MÍNIMA EM 01 MM		UN	90		
196	CLIPS PEQUENO 4/0 FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO E EMBALAGEM EM CAIXA DE 500GR		CX	20		
197	CLIPS PEQUENO 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO E EMBALAGEM EM CAIXA DE 500 GR		CX	20		
198	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL OU PRETA OU VERMELHA TUBOM COM NO MINIMO 40 ML PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 01 ANO		PÇ	27		
199	PAPEL CARTÃO NAS CORES (VERDE, AZUL E AMARELO)		UN	90		
200	PAPEL KRAFT NOME GENÉRICO - EM BOBINAS DE 40G/M 32 PARA CIMA		ROLO	6		
201	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS PARA DOCUMENTOS -FECHAMENTO EM ELASTICO ACOMPANHADA DE 31 ETIQUETAS EM PAPEL CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO- DIMENSÕES: 18,50 CM 26,00 CM		UN	28		
202	ENVELOPE BRANCO - FORMATO CARTA OFICIO MEDINDO: 11,5 X 23 CM EM CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES		CX	5		
203	PRANCHETA TRANSPARENTE - EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA		UN	40		
204	BOBINA DE PAPEL BRANCO - PARA MAQUINA DE CALCULAR - MEDINDO APROXIMADAMENTE 57,0 MM X 60,0 M CAIXA COM 30 PEÇAS		CX	5		
205	Caderno com espiral, capa dura com 96 folhas pautadas, dimensões 140mmx200mm		UN	20		
206	Papel sulfite A4, gramatura 75g/m2. formato A4, medindo (210x297)mm; alvura minima 90%, conforme norma ISO; opacidade minima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, PH alcalino, embalagem Bopp, cor branca. caixa com 10 resmas contendo 500 folhas cada resma.		CX	160		
207	TNT, rolo com 50 metros, nas cores branco, vermelho, azul, amarelo e preto		UN	6		
208	ESTABILIZADOR ETERNITY 300 VA, PRETO, BIVOLT AUTOMATICO		UN	8		

209	Caderno com espiral, capa dura com 100 folhas pautadas. Dimensoes 140mm x 200mm.		UN	10		
210	Pasta Catalogo (CHIES) capa dura, tamanho 24,7x32,5cm, laminado com pp acompanha 50 sacos plásticos de pp e 4 parafusos de metal		UN	30		
211	Pasta catalogo, para 50 envelopes plásticos com 4 furos e de espessura média, com capa em PVC, tamanho officio em 04 parafusos plásticos na parte iterna.		UN	30		
212	Pasta de A a Z em tamanho A4		UN	35		
213	Caderno com folhas numeradas, formato 205mm x 300mm, capa dura com 100 folhas		UN	5		
214	Papel cartolina, na cor verde claro, gramatura no minimo 180 g/m, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, pacote com 60 folhas		UN	16		
215	Papel cartolina, gramatura no minimo 180 gr, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, na cor branca, pacote com 20 unidades		UN	1		
216	Pasta de A a Z, tamanho A4		UN	45		
217	Bandeja para papeis, de acrilico.		UN	2		
218	Máquina de calcular com bobina, display de 12 digitos com duas cores, numeros negativos em vermelho, e sistema back-lit; Sistema de impressã bicolor, velocidade de 3,5 linhas por segundo; Avançadas funções de calculo, incluindo calculo automático de taxas; Funções CALL e VOID, para mostrar e corrigir os dados inseridos. Teclado ergonômico, mecanismo de impressão, impacto paralelo (M80L), acessorios 20614, fita nylon bicolor. Teclas de memória: 4 funções, alimentação automática, 100V / 200VAC; Consumo (W e A)/; 11W/ 0,05A; Alimentação elétrica bivolt, conversor de moeda		UN	1		
219	Caderno com espiral, capa dura medindo 200mm X 275mm, 01 matéria com 200 folhas.		UN	1000		
220	Cola líquida branca escolar, bico econômico, atóxica, normal, frasco 90g, caixa com 12 unidades		UN	312		
221	Grampo para grampeador tamanho 26/6 galvanizado, capacidade para grampear de 30 à 70 folhas, caixa com 5000 unidades		UN	18		
222	Papel Laminado, medindo aproximadamente 58x48 cm azul, pacote com 60 folhas		UN	6		
223	Papel Laminado, medindo aproximadamente 58x48 cm ouro, pacote com 60 folhas		UN	5		
224	Papel Laminado, medindo aproximadamente 58x48 cm vermelho pacote com 60 folhas		UN	5		
225	Papel Laminado, medindo aprox. 58x48 cm verde, pacote com 60 folhas		UN	5		

226	Papel camurça, medindo aprox. 39,5x60cm, cor azul, pacote com 60 folhas		UN	5		
227	Papel camurça, medindo aprox. 39,5x60cm, cor vermelho, pacote com 60 folhas		UN	5		
228	Papel camurça, medindo aprox. 39,5x60cm, cor verde, pacote com 60 folhas		UN	5		
229	Papel camurça, medindo aprox. 39,5x60cm, cor branco, pacote com 60 folhas		UN	5		
230	Papel camurça, medindo aprox. 39,5x60cm, cor marrom, pacote com 60 folhas		UN	5		
231	Papel camurça, medindo aprox. 39,5x60cm, cor preto, pacote com 60 folhas		UN	5		
232	Papel cartão na cor azul, medindo aproximadamente 66x48 cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 60 folhas		UN	5		
233	Papel cartão na cor branco, medindo aproximadamente 66x48 cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 60 folhas		UN	5		
234	Papel cartão na cor marrom, medindo aproximadamente 66x48 cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 60 folhas		UN	6		
235	Papel cartão na cor preto, medindo aproximadamente 66x48 cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 60 folhas		UN	6		
236	Papel cartão na cor verde, medindo aproximadamente 66x48 cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 60 folhas		UN	8		
237	Papel cartão na cor vermelho, medindo aproximadamente 66x48 cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 60 folhas		UN	8		
238	Papel cartolina, medindo aproximadamente 66x48cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 20 unidades		UN	17		
239	Papel crepom simples, na cor amarelo, medindo aproximadamente 0,48x2,00mt, com 40 folhas		UN	6		
240	Papel crepom simples, na cor azul, medindo aproximadamente 0,48x2,00mt, com 40 folhas		UN	6		
241	Papel crepom simples, na cor branco, 0,48x2,00mt com 40 folhas		UN	6		
242	Papel crepom simples, na cor roxo, 0,48x2,00mt com 40 folhas		UN	6		
243	Papel crepom simples, na cor verde, 0,48x2,00mt com 40 folhas		UN	6		
244	Papel crepom simples, na cor vermelho, 0,48x2,00mt com 40 folhas		UN	8		
245	Papel seda fantasia, 48x65 cm, cor azul, pacote 60 folhas		UN	3		
246	Papel seda fantasia, 48x65 cm, cor verde, pacote 60 folhas		UN	3		
247	Papel seda fantasia, 48x65 cm, cor vermelho, pacote 60 folhas		UN	3		

248	Papel seda fantasia, 48x65 cm, cor branco, pacote 60 folhas		UN	3		
249	Papel seda fantasia, 48x65 cm, cor rosa, pacote 60 folhas		UN	3		
250	Papel dobradura, 65x48cm, cor branca, pct com 60 folhas		UN	8		
251	Papel dobradura, 65x48cm, cor rosa, pct com 60 folhas		UN	8		
252	Papel dobradura, 65x48cm, cor verde, pct com 60 folhas		UN	8		
253	Papel dobradura, 65x48cm, cor vermelho, pct com 60 folhas		UN	10		
254	Papel catalogo para 50 envelopes plásticos com 04 furos e de espessura médio com capa em PVC, tamanho ofício em 4 parafusos plásticos na parte interna		UN	30		
255	PINCEL ATÔMICO COR VERDE, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA COM A MESMA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA		UN	110		
256	Papel presente 9kg, 60 cm, cores variadas, rolo		UN	6		
257	PINCEL PARA PINTURA; CABO DE MADEIRA Nº 22		UN	50		
258	Piscola de cola quente, refil fino, com aplicação de cola de silicone		UN	90		
259	Piscola de cola quente, refil grosso, com aplicação de cola de silicone		UN	90		
260	Spray verniz fixador		UN	30		
261	Tinta óleo - 1 litro, várias cores		UN	60		
262	Isopor, placas grandes e grossas		UN	40		
263	NOBREAK ^o de tomadas: 6 - Recarga automática da bateria: Sim - Modelo monovolt: entrada 115/127V~ e saída 115V~ ;Filtro de linha;- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;- Forma de onda senoidal por aproximação ;Retangular PWM);- DC Start; - Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da Bateria mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a Atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line -		UN	10		

	Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, Subtensão, sobretensão, entre outras informações - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Porta fusível externo com unidade reserva Autonomia 30 minutos				
264	HD Externo 1TB M3 Portable 3.0 Preto HX-M101TCB/G; pequeno, leve e compacta série ECO amigável ; externa 2,5 "HDD ; Portátil M3 com um design legal; USB 3.0 Hi: 4.8GB / s (compatível com USB 2.0 480Mb / s) ; Não exige fonte de alimentação; EcoTriangle: baixo consumo de energia, baixo ruído, eco-friendly ; Auto Backup componentes: software para backup agendado automático e backup de dados no Gerenciador centralmente tempo seguro T: Protege os dados, definir uma senha ao usar o Auto Conecte o software de backup e Go: basta ligar e trabalhar sem instalação de drivers- Capacidade 1TB; Tamanho 2,5'- Conexão USB 3.0 Compatível com 2.0- Cor Preto- Compatível com Windows XP/Vista/7, Mac OS 10.4.8		UN	10	
265	Mouse pad, modelo padrão, formato retangular com bordas arredondadas		UN	40	
266	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICOMOVEL 3 ANDARES FUME; Fabricada em poliestireno, é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada; - Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência; - Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio.		UN	10	
267	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE- COM ISOLANTETERMICO - BIVOLT 110/220V- 10 W		UN	14	
268	QUADRO BRANCO EM ALUMINIO, MEDINDO 1,20x0,90, PARA ESCRITA COM MARCADOR APAGAVEL		UN	29	
269	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, BASE PLÁSTICA, NA COR PRETO COM COMPARTILHAMENTO PARA DOIS PINCÉIS		UN	14	

270	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20 CM, 8", PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL		UN	10		
271	TESOURA MÉDIA DE ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL COM CABO POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.		UN	10		
272	PASTA EM PVC, TRANSPARENTE, 340x240mm, ADMITIDAS VARIAÇÕES DE +/- 20mm, COM CANALATA PLÁSTICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS COM ATÉ 50 UNIDADES.		UN	80		
273	KIT TINTA GUACHE, COM 06 UNIDADES, 80 ML, CORES VARIADAS		CX	30		
274	KIT TINTA PARA ROSTO - CORES DIVERSAS		UN	15		
275	PINCEL Nº 20, ACHATADO, CEDRAS DE CAVALO, CABO DE MADEIRA		UN	40		
276	PINCEL Nº 22, ACHATADO, CEDRAS DE CAVALO, CABO DE MADEIRA		UN	40		
277	LÁPIS DE COR MADEIRA, AQUARELA, CAIXA COM 48 LÁPIS, CORES SUPER VIVAS, DESENHA MAIS MACIO, FÁCIL DE APONTAR, SOLÚVEL EM AGUA, ATÓXICO		UN	6		
278	COLA GLITER, 13G, GEL COM BRILHO INTENSO IDEAL PARA OS TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATOS DECORATIVOS, NÃO TÓXICOS, NA COR PRATA		UN	20		
279	EMBORRACHADO (EVA) 400X480MM NUDE		UN	60		
280	EMBORRACHADO (EVA) 400X480MM COLORIDO		UN	60		
281	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, AZUL, GRAMATURA 40gr/m2		UN	6		
282	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, BRANCA, GRAMATURA 40gr/m2		UN	6		
283	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, ROSA, GRAMATURA 40gr/m2		UN	6		
284	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, VERDE, GRAMATURA 40gr/m2		UN	6		
285	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, AMARELA, GRAMATURA 40gr/m2		UN	6		
286	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, PRETO, GRAMATURA 40gr/m2		UN	6		
287	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, VERMELHO, GRAMATURA 40gr/m2		UN	6		

ANEXO - II**TERMO DE REFERENCIA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

Item	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit. Maximo	Valor Total Maximo
01	PEN-DRIVE 8 GB	UN	25	33,88	847,00
02	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA, 12 DÍGITOS, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, FATRO CONSTANTE, INVERSÃO DE SINAS, VIRGULAS DE 5 DÍGITOS, CALENDÁRIO, RELÓGIO, MEMÓRIA INDEPENDENTE, BATERIA/ELETRICA.	UN	2	332,07	664,14
03	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS, 148 X 210MM.	UN	100	3,11	311,00
04	GRAMPEADOR GRANDE, EM AÇO, GRAMPO 26/6, COM SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS E COMPRIMENTO 250MM, APROXIMADAMENTE.	UN	20	41,80	836,00
05	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ, TAMANHO OFÍCIO, DORSO LARGO, VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVÍVEL, 80 X 280 X 350MM.	UN	100	14,16	1.416,00
06	CARTOLINA, COR AMARELA, GRAMATURA 150KG/M ² , 500 X 660MM, FOLHA	UN	50	1,13	56,50
07	FITA ADESIVA, CELULOSE TRANSPARENTE, ROLO 45MM X 50M.	ROLO	110	4,02	442,20
08	PAPEL CREPOM, COR VERMELHO, 480 X 2000MM, VARIAÇÃO 10%.	FOLHA	10	1,50	15,00
09	PAPEL CREPON, COR BRANCO, 480 X 2000MM, VARIAÇÃO 10%.	FOLHA	10	1,50	15,00
10	ISOPOR EPS, FORMATO BOLA, COR BRANCA, DIÂMETRO 75MM	UN	10	1,24	12,40
11	ISOPOR FORMATO PLACA Nº 20, DIMENSÃO 50 X 100CM.	UN	10	7,91	79,10

12	CARTOLINA GRAMATURA 60KG/M2, MEDINDO 550 X730MM, CORES VARIADAS.	UN	50	1,28	64,00
13	FITA ADESIVA EM CELULOSE TRANSPARENTE, ROLO COM 12MMX33M.	UN	200	1,34	268,00
14	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO, ATÓXICO, BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM 18 ML, CONTENDO NOME DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UN	20	2,57	51,40
15	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 10MM DIMENSÕES 1000 x 500MM.	UN	10	7,20	72,00
16	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, COM 15 CM.	UN	5	2,32	11,60
17	CARTOLINA 180G/M2 , DIMENSÕES 500X600MM NA COR BRANCA.	FOLHA	50	1,27	63,50
18	CARTOLINA 180G/M2 , DIMENSÕES 500X600MM NA COR AZUL.	FOLHA	50	1,27	63,50
19	CARTOLINA LAMINADA 1 FACE, 180G/M2 , DIMENSÕES 500X600MM NA COR ROSA	FOLHA	50	1,92	96,00
20	CARTOLINA LAMINADA 1 FACE, 180G/M2 , DIMENSÕES 500X600MM NA COR VERDE	FOLHA	50	1,92	96,00
21	GRAMPEADOR ESCRITÓRIO, SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLASTICA, CAPACIDADE 100 GRAMPOS	UN	30	36,22	1.086,60
22	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA NAS CORES, AZUL, PRETA E VERMELHO COM ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMAPA DE METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,90 X 9,5 CM. COM VENC. MINIMO DE 12 MESES	UN	6	12,92	77,52
23	ISOPOR FORMATO BOLA, COR BRANCA , DIÂMETRO 100MM	UN	10	3,68	36,80
24	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - CORES VARIADAS	UN	30	8,28	248,40
25	Extrator de grampos, tipo espátula, em inox, medindo aproximadamente 15,0 cm de comprimento	UN	30	2,51	75,30

26	clipes para papeis tamanho nº 3/0	CX	3	15,69	47,07
27	clipes para papeis tamanho 4/0	CX	15	15,69	235,35
28	Cola branca, frasco 250ml, para colagem de papéis, papelão e madeira, etc	UN	25	8,41	210,25
29	Borracha p/ escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 ano, caixa c/ 40 peças.	CX	1	31,62	31,62
30	Clipes de aço niquelado, nº 6, fabricado com arame de aço. Com tratamento anti-ferrugem,cx c/500 g.	CX	33	17,03	561,99
31	Clipes de aço niquelado, nº 2, fabricado com arame de aço. Com tratamento anti-ferrugem,cx c/500 g.	CX	9	17,15	154,35
32	Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm detalhada em centímetros e milímetros.	UN	22	0,97	21,34
33	Livro ata, capa dura 1000 g/m², folhas internas de papel em branco apergaminhado no mínimo com 56 g/m², com 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximad. 220,0 x 320,0 mm.	UN	20	17,43	348,60
34	BOBINA PARA FAX 30 MTS.	ROLO	40	10,73	429,20
35	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM. DE COMPRIMENTO.	UN	15	2,83	42,45
36	lapis de frafite preto nº2 corpo de madeira maciça, sextavado, apontado medindo no minimo 17,5 cm cx c/144 peças	CX	17	64,39	1.094,63
37	PAPEL SULFITE FORMATO A4, COM EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTE A UMIDADE CX COM 10 RESMAS.	CX	10	214,00	2.140,00
38	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL 42 ML.	UN	5	8,90	44,50
39	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cor Azul, composição básica de álcool e corantes.	UN	12	4,04	48,48

40	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cor Preto, , composição básica de álcool e corantes.	UN	22	4,04	88,88
41	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cor Vermelha, composição básica de álcool e corantes.	UN	4	4,04	16,16
42	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA COM A MESMA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA.	UN	110	3,81	419,10
43	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA COM A MESMA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA.	UN	112	3,81	426,72
44	PINCEL ATÔMICO COR PRETO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA COM A MESMA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA.	UN	100	4,04	404,00
45	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UN	10	3,65	36,50
46	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48mmx45m	CX	25	4,36	109,00
47	GRAMPOS MODELO 26/06	CX	150	6,32	948,00
48	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE ONDULADO NA COR AMARELA MEDINDO 360 X 133X250 MM DEVERA A MESMA INDICAR NA SUA PARTE SUPERIOR DESCRIÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	UN	210	7,32	1.537,20

49	GLITER POLIESTER POTE DE 3 G PODENDO SER USADO SOBRE PAPEL, ISOPO, PAPELÃO E OUTRAS SURPEFICIES CORES VARIADAS.	UN	20	0,90	18,00
50	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS	CX	22	5,94	130,68
51	COLA BRANCA LIQUIDA COM 90 GRAMAS LAVAVEL NÃO TOXICA	UN	45	2,42	108,90
52	CANETA MACA TEXTO FLORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA COM POSSIBILIDADE DE TRAÇOS GROSSO OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, PONTA FIXA QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA, CORES VARIADAS EMBALAGEM PLASTICA MEDINDO APRO. 13 CM SEM CONSIDERAR A TAMPA, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO A BASE DE AGUA SEM CHEIRO, EXCELENTE COBERTURA E SECAGEM RAPIDA COM 12 UNIDADES	CX	140	3,40	476,00
53	Apontador para lápis; feito de plástico rígido, simples com depósito.	UN	685	1,24	849,40
54	Borracha para escrita a lápis, branca macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cx c/60 unidades	UN	7	30,31	212,17
55	Caderno com Espiral, capa dura 200 mm x 275 mm 01 materia 200 folhas	UN	100	14,90	1.490,00
56	Caixa de arquivo morto; em papelão ondulado, duplex (parede simples),Kraft/2onda, desmontável,gramatura 550+/- 25GM2, medindo (360X250X135)MM, na cor parda	UN	66	3,66	241,56
57	Calculadora de mesa 8 dígitos, memória independente. Marcador de milhar, tamanho médio	UN	42	18,42	773,64

58	Caneta esferográfica, na cor preta escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resinatermoplástica opaca, medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades.	UN	26	63,81	1.659,06
59	Caneta esferográfica, na cor azul escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resinatermoplástica opaca, medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades.	UN	31	66,65	2.066,15
60	Caneta esferográfica, na cor vermelha escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resinatermoplástica opaca, medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades.	UN	11	66,65	733,15
61	Caneta marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00mm, nas cores citadas com tampa na mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 14,00cm sem contar com a tampa, nas cores amarela, verde, laranja	UN	62	2,81	174,22
62	Clipes, de aço niquelado, Nº 3/0, embalagem com 500 g, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem.	UN	20	15,69	313,80
63	Cola líquida branca escolar bico econômico, atóxica, normal, frasco 90 gramas, caixa c/ 12 unidades.	FRASC	5	23,69	118,45
64	Cola colorida com 25 gramas, material não tóxico, cores com brilho intenso. CX com 06 unidades	UN	200	7,84	1.568,00
65	Cola gliter artística com 35 gramas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos	UN	340	4,23	1.438,20

	coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cores variadas				
66	Corretivo líquido á base de água, sem odor, não tóxico, frasco 18 ml	UN	157	2,42	379,94
67	Envelope papel pardo tamanho A4	UN	485	0,35	169,75
68	Extrator de grampo tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria zincado. Dimensoes: comprimento 15 cm, largura 02 cm	UN	19	2,32	44,08
69	Fita Adesiva de papelaria; polipropileno, medindo (50MMX100M); transparente (LARGA)	UN	545	8,30	4.523,50
70	Fita crepe, de uso geral, rolo com aproximadamente 18,0 mm x 50 m, composição básica, papel crepado tratado e adesivo a base de resina de borracha, validade de no mínimo 01 ano.	UN	130	5,72	743,60
71	Folha de papel EVA, na cor amarelo, medidas 600x400x2mm, pacote com 10 unidades	UN	40	18,24	729,60
72	Folha de papel EVA, na cor azul, medidas 600x400x2mm, pacote com 10 unidades	UN	40	18,24	729,60
73	Folha de papel EVA, na cor lilas, medidas 600x400x2mm, pacote com 10 unidades	UN	4	18,24	72,96
74	Folha de papel EVA, na cor rosa, medidas 600x400x2mm, pacote com 10 unidades	UN	40	22,92	916,80
75	Folha de papel EVA, na cor vermelha, medidas 600x400x2mm, pacote com 10 unidades	UN	40	22,92	916,80
76	Folha de papel Verge, berilo bege microserilhado, papel A4, medindo (210x297mm) 120 g, pacote com 50 unidades	UN	20	22,65	453,00
77	Giz de cera pequeno com doze cores, embaladas em caixa de papelão, não tóxico.	UN	152	3,18	483,36
78	Grampeador de mesa, tamanho médio metálico, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade p/ grampear ate 25 folhas de papel 75g/m2 fabricado em chapa de aço. Dimensões 130x38x53 mm	UN	36	29,73	1.070,28
79	Grampo p/ grampeador tamanho 26/6 galvanizado, capacidade para grampear de 30 a 70 folhas cx. c/ 5.000 unidades.	UN	26	6,97	181,22

80	Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm, apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, caixa com 12 unidades.	UN	905	7,18	6.497,90
81	Lápis de grafite preto n. 2, corpo de madeira roliça, apontado medindo no mínimo 17,5cm caixa com uma grossa de cx c/144 unidades	UN	21	54,84	1.151,64
82	Livro Ata, medindo (220X320)mm vertical, capa pesando 125g/m2, revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 50 fls numeradas	UN	32	10,39	332,48
83	Massa de modelar, caixa com 12 cores.	UN	600	4,01	2.406,00
84	Papel cartolina, na cor amarelo gramatura no mínimo 180 g/m, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, pacote com 60 folhas	UN	18	58,27	1.048,86
85	Papel cartolina, na cor azul gramatura no mínimo 180 g/m, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, pacote com 60 folhas	UN	16	58,27	932,32
86	Papel cartolina, na cor branco gramatura no mínimo 180 g/m, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, pacote com 60 folhas	UN	16	58,27	932,32
87	Papel cartolina, na cor rosa gramatura no mínimo 180 g/m, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, pacote com 60 folhas	UN	16	58,27	932,32
88	Papel cartolina, na cor vermelha gramatura no mínimo 180 g/m, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, pacote com 60 folhas	UN	11	58,27	640,97
89	Papel sulfite , gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210X297) mm; alvura mínima 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, PH alcalino, embalagem Bopp, cor branca.	UN	680	21,40	14.552,00
90	Papel contact ,transparente em rolo com 45 cm de largura x 1 mt de comprimento	UN	92	4,28	393,76

91	Pasta cataloga, para 50 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, com capa em PVC, tamanha ofício em 04 parafusos plásticos na parte interna.	UN	28	19,77	553,56
92	Pasta de A a Z tam A4	UN	28	14,10	394,80
93	Pasta Suspensa: cartão prensado, tipo pendular em forma de cabide; gramatura ,mínima de 240 g/m ² ; grampo trilho; no tamanho ofício; visor em de acetato transparente, c/ etiqueta branca p/ identificação	UN	690	1,66	1.145,40
94	Pasta Transparente fina,com elástico	UN	635	2,46	1.562,10
95	Pen- Drive 8GB,	UN	15	35,48	532,20
96	Perfurador de papel para aproximadamente 40 folhas de 75 G/M ² com régua posicionada de papeis.	UN	11	40,00	440,00
97	Porta caneta/clips injetado em poliestireno duocollor crista, medida: 130x110x90 mm	UN	25	12,68	317,00
98	Prancheta Ofício c/ prendedor para papel	UN	40	4,62	184,80
99	Régua de uso escolar e escritório, de plástico, medindo 30 cm, com escala milimetrica, em baixo relevo, na cor transparente.	UN	550	0,94	517,00
100	Tesoura escolar sem ponta com 13 cm, laminas em metal com 01 mm de espessura com 6,5 cm de comprimento e cabo de polipropileno..	UN	400	2,73	1.092,00
101	Tesoura multiuso 8 ½ lamina inox medindo 21 cm	UN	46	8,82	405,72
102	Tinta guache, composta de resina, água, pigmento, carga, conservante tipo benzotial, na cor com 06 cores sortidas contendo 15 ml, acondicionado em caixa c/ 06 unidades.	UN	555	4,22	2.342,10
103	TNT 1,40CM de largura, rolo com 100 mt, diversas cores.	UN	40	191,29	7.651,60
104	Umedecedor de dedos, de esponja (molha dedos), base plástica diametro de 50mm com espuma.12 g	UN	14	3,70	51,80
105	Almofadas para carimbo, tintada nas cores azul, preta, vermelha com estojo em material plástico, medindo 19,0 x 12,5 cm	UN	6	16,27	97,62

106	Apagador escolar com formato anatômico madeira natural maciça em 15x4 cm revestido em feltro macio.	UN	61	2,99	182,39
107	Apagador para quadro negro com caixa de deposito para giz, feito de madeira pintada.	UN	61	5,24	319,64
108	Barbante 100 % algodão cru nº 08 com fio trançado, rolo com 250 gr e aproximadamente 14 mts	UN	51	9,19	468,69
109	Borracha de Papelaria, feita de látex natural para lápis e grafite, no formato retangular numero 30, na cor verde, caixa c/24 unidades.	UN	42	41,20	1.730,40
110	Caderno com espiral tipo universitário formato 20,5 x 28,0 cm de 08 matérias	UN	295	13,14	3.876,30
111	Caderno de caligrafia 190 mmx248 mm, C/40 folhas	UN	460	1,63	749,80
112	Caderno de desenho, com 48 folhas no formato de 202 x 148 mm com folhas internas sem pauta com no mínimo 50g/m2	UN	100	2,04	204,00
113	Caderno para desenho, grande com espiral 96 folhas.	UN	1000	5,75	5.750,00
114	Caneta de escrita permanente, para CD e DVD, tinta de secagem rápida, resistente a água e descoloração	UN	20	5,10	102,00
115	Capa para encardernar ; de plástico, formato A-4, na cor transparente,cinza e preta medindo (210x297) mm	UN	2020	0,55	1.111,00
116	Clipes, de aço niquelado, Nº 2/0 , embalagem com 500 g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem	UN	16	15,69	251,04
117	Clipes,de aço niquelado, Nº 4/0, embalagem com 500 g, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem.	UN	15	15,69	235,35
118	Clipes, de aço niquelado, Nº 8/0, embalagem com 500 g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem	UN	48	15,69	753,12
119	Cola em Bastão não toxica; em tubo plástico contendo no mínimo 40gramas	UN	20	3,70	74,00
120	Cola de EVA líquida 35 gr	UN	30	4,33	129,90
121	Cola de isopor 500 gr	UN	40	14,77	590,80
122	DVD-R 4,7 GB 16X120 MIN	UN	10	3,10	31,00
123	Elástico de látex, especial amarelo nº 18, pacote c/ 500 gr	UN	67	16,93	1.134,31

124	Envelope ofício branco, tamanho 114x229 mm	UN	450	0,12	54,00
125	Espiral encadernação 14 mm plástico preto, capacidade 85 fls, pacote c/ 50 unidades	UN	100	14,31	1.431,00
126	Estilete;cabo em plástico rígido; em lamina de aço carbono; medindo 18mm	UN	29	3,20	92,80
127	Etiquetas A-Z	UN	65	6,50	422,50
128	Ficha Pautada 6x9. Spiral, dimensões 152,4,0x228,6 mm; gramatura 180 g/m. com 100 unidades	UN	7	16,47	115,29
129	Fichario A/Z A 4, capa dura com visor, preto, Largura: 285 mm, comprimento: 315mm; altura: 75mm	UN	173	14,70	2.543,10
130	Fita adesiva de papelaria; (durex); polipropileno. Medindo (45MMX40M); transparente	UN	105	3,96	415,80
131	Folha com pauta, embalagem com 50 folhas, tamanho 20x20	UN	3	9,25	27,75
132	Grampo,trilho, medindo 80 mm para pastas, fabricadas com chapa de aço com tratamento antiferrugem, caixa c/50 peças	UN	54	12,63	682,02
133	Lápis borracha, composição ecolapis e borracha corpo amarelo, dimensão 17,50 cm x 7,00 ml.	UN	123	3,29	404,67
134	Livro Ponto de papelaria, medindo 22 X 32 4ASS com 100 folhas numeradas	UN	11	16,50	181,50
135	Papel carbono , na cor azul, formato a4 (21 x 29,7 cm),caixa c/ 50 folhas	UN	4	32,19	128,76
136	Papel manilha	UN	7	77,78	544,46
137	Papel pardo grosso largura 40 e 60 cm (papel e comprado por kilo e largura + ou _ 09 Kg a bobina com 60 cm)	UN	14	87,00	1.218,00
138	Percevejos latonado/dourados caixa com 100 unidades	UN	55	4,22	232,10
139	Pincel para tecido nº 22, cerdas branca, cabo longo , madeira, amarelo formato chato	UN	35	12,00	420,00
140	Tinta, para reabastecer almofada para carimbo, na cor azul,preta e vermelha tubo com 40 ml, validade de, no mínimo 1 ano	UN	10	8,90	89,00

141	Caneta esferográfica, nas cores diversas, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica opaca, medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades.	UN	9	66,17	595,53
142	Grampeador de mesa, tamanho grande, em metal, para grampos 26/6, base medindo no mínimo 20,0X4,5X9,0 cm capacidade para grampear até 20 folhas de papel, de 75 G/M², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano..	UN	26	40,10	1.042,60
143	Caderno com Espiral, capa dura com 96 folhas pautadas. Dimensões 140 mm x 200 mm	UN	90	6,55	589,50
144	Giz escolar branco, não tóxico, antialérgico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico, corante e água, com aprovação em teste de irritação dermatológica, caixinhas com aproximadamente 64 palitos.	UN	1	3,69	3,69
145	COLA EM BASTÃO - NÃO TOXICA; EM TUBO PLASTICO CONTENDO NO MÍNIMO 20G	UN	10	2,58	25,80
146	COLA LIQUIDA BRANCA - ESCOLAR; BICO ERGONOMICO; ATOXICA, NORMAL; 90 GR	UN	3	2,36	7,08
147	PINCEL ATÔMICO; CORES VARIADAS; CORPO EM MATERIAL PLASTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11,0 CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALCOOL E CORANTES	UN	200	4,66	932,00
148	PERFURADOR DE PAPEL METALICO : 02 FUROS; COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 12 FOLHAS DE 75G/M2; APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIAMETRO DO FURO: 06MM, DISTANCIA DOS FUROS: 80 MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO, DIMENSÕES 104X57X37 MM	UN	6	28,43	170,58
149	CD RW REGRAVEL; 80 MIN CAPACIDADE DE 700MB	UN	10	4,46	44,60

150	PASTA CATALOGA (CHIES) CAPA DURA, TAMANHO 24,7X32,5 CM, LAMINADO COM PP ACOMPANHA 50 SACOS PLÁSTICOS DE PP E 4 PARAFUSOS DE METAL	UN	2	82,48	164,96
151	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA , CAPA DURA COM 104 FOLHAS, FORMATO 153MMX216MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO E PAPEL OFFSER, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 63G/M²	UN	2	15,44	30,88
152	BASTÃO PARA COLA QUENTE DE SILICONE	UN	10	0,98	9,80
153	SACO EM BOPP; POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, PEROLA IMPRESSO DETALHE FLORES, 0,25X0,37, ESPESSURA 0,045MM	UN	30	2,10	63,00
154	GUILHOTINA TAMANHO (LXC): 285X515MM. COMPATIBILIDADE A6,A5,A4,B6,B5, CARTA US 8,5X11, FOTO 9X13. CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 30 FOLHAS DE 70G/M²; COMPRIMENTO DO CORTE: 360MM; FIXAÇÃO DO PAPEL: MANUAL	UN	1	239,00	239,00
155	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO FINO	UN	10	0,45	4,50
156	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO GROSSO	UN	10	0,62	6,20
157	MIÇANGA; FORMAS VARIADAS; EMBALAGEM 50 GR	UN	27	10,73	289,71
158	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA; EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	UN	8	12,85	102,80
159	PALITO DE PICOLÉ; PACOTE C/100 UNIDADES	UN	24	5,94	142,56
160	PINCEL PARA PINTURA; CABO DE MADEIRA Nº 08	UN	60	3,38	202,80
161	PINCEL PARA PINTURA; CABO DE MADEIRA Nº 0	UN	60	2,56	153,60
162	PINCEL PARA PINTURA; CABO DE MADEIRA Nº 12	UN	60	3,85	231,00
163	PINCEL PARA PINTURA; CABO DE MADEIRA Nº 06	UN	60	3,17	190,20
164	REFIL COLA QUENTE GROSSO; PACOTE 01 KG	UN	77	59,94	4.615,38
165	REFIL COLA QUENTE FINO; PACOTE 01 KG	UN	57	44,94	2.561,58
166	TINTA PARA PINTURA FACIAL; ATOXICO EM PASTA 6 CORES; TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; FORMULAÇÃO COSMÉTICA; TEXTURA MACIA; FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO	UN	15	15,40	231,00
167	TINTA PARA PINTURA FACIAL; ATÓXICO LAPIS 6 CORES; TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; FORMULAÇÃO COSMÉTICA; TEXTURA MACIA; FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO	UN	20	29,73	594,60
168	TINTA SPRAY OURO METALICA; PARA ARTESANATO; 350 ML	UN	25	24,17	604,25

169	TINTA SPRAY PRATA METALICA; PARA ARTESANATO; 350 ML	UN	24	24,17	580,08
170	BALAO LISO Nº 7; CORES VARIADAS; SELO DO INMETRO; PACOTE C/50 UNIDADES	UN	25	10,04	251,00
171	ALFINETE COM CABEÇA PARA COSTURA; 29 MM, EM AÇO NIQUELADO, CAIXA C/50 GR	UN	18	4,75	85,50
172	GIZ ESCOLAR COLORIDO; NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPÉDICO, CORANTE E ÁGUA, COM APROVAÇÃO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA, CAIXINHAS COM APROX. 64 PALITOS. CAIXA C/ 40 CAIXINHAS	UN	105	160,00	16.800,00
173	BORRACHA BRANCA Nº20 CAIXA C/20 UNIDADES	CX	60	20,50	1.230,00
174	CADERNO BROCHURA GRANDE COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS	UN	10	7,45	74,50
175	LIVRO DE PONTO COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS	UN	55	16,87	927,85
176	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705G/M2 - FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63G/M2- IMPRESSÃO EM OFF SET - COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE PAPEL - FORMATO DE 153,0 X 216,0MM- PACOTES COM 5 LIVROS	UN	36	14,70	529,20
177	LIVRO ATA - CAPA DE PAPELÃO DE NO MÍNIMO 100G/M - FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO COM NO MÍNIMO 56G/M - COM 100 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS - MEDINDO NO MÍNIMO 220 X 320MM	UN	50	16,54	827,00
178	AGENDA TELEFÔNICA COM CAPA DURA - COM ÍNDICE DE A A Z	UN	5	23,72	118,60
179	CALCULADORA DE MESA COM 12 (DOZE) DIGITOS - DUPLO ZERO-FUNÇÃO BÁSICA - BOTÃO VOLTAR E TECLAS GRANDES	UN	15	45,01	675,15
180	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,5 X 13,5CM	UN	500	3,15	1.575,00
181	LÁPIS GRAFITE PRETO HB Nº02 - CORPO DE MADEIRA MACIÇA - SEXTAVADO- CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	12,10	242,00
182	PEN DRIVE 8 G	UN	31	34,38	1.065,78
183	PERFURADOR CORPO EM FERRO FUNDINDO - PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE - MEDINDO 15,5 X 6,5 CM - CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS OU 3MM DE PAPEL SULFITE 75 G/M	UN	15	65,21	978,15

184	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA - TAMPA DA MESMA COR DA TINTA - RESINA TERMOPLÁSTICA OPACA-TUBO SEXTAVADO E SUSPIRO LATERAL - MEDINDO 14 CM- NAS CORES (AZUL, PRETA E VERMELHA) CAIXA COM 50 UNIDADES E FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	25	58,15	1.453,75
185	APONTADOR DE UM FURO PARA LÁPIS - COM CORPO PLÁSTICO REDONDO E AMINA TEMPERADA AIADA	UN	25	1,53	38,25
186	PASTA EM PAPELÃO - PLASTIFICADA - COM GRAMPO TRILHO NA PARTE INTERNA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0X34,0CM - DIVERSAS CORES- EMBALAGEM COM 20 PASTAS	PCTE	100	2,56	256,00
187	CARTOLINA - DIVERSAS CORES	UN	60	0,96	57,60
188	CD-R GRAVANEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 700 MB/80 MIN-1X-52X	UN	200	2,65	530,00
189	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PEQUENA - COM ISOLANTETERMICO - BIVOLT 110/220V-10 W	UN	7	21,02	147,14
190	REFIL DE COLA QUENTE - BASTÃO DO TIPO FINO - MEDINDO 30 CM	UN	150	0,77	115,50
191	ENVELOPE A4 - TAMANHO 24X24 AMARELO-CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	15	91,58	1.373,70
192	PASTA PLÁSTICA COM ELASTICO LARGA MEDINDO 33X24X3CM TIPO POLIONDA	UN	100	3,93	393,00
193	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EM PAPELÃO COMPLETA COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES COM 01 FURO NA CAPA - VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE-ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 50MM	UN	750	2,02	1.515,00
194	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA NO MÍNIMO 56 LITROS NEDIDA DE APROXIMADAMENTE 55X403X365 MM	UN	15	73,74	1.106,10
195	REGUA ACRILICA DE 30 CM COM DIVISÃO EM MILIMETROS LARGURA 26MM ESPESSURA MÍNIMA EM 01 MM	UN	90	1,01	90,90
196	CLIPS PEQUENO 4/0 FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO E EMBALAGEM EM CAIXA DE 500GR	CX	20	14,89	297,80
197	CLIPS PEQUENO 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO E EMBALAGEM EM CAIXA DE 500 GR	CX	20	14,89	297,80
198	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL OU PRETA OU VERMELHA TUBOM COM NO MINIMO 40 ML PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 01 ANO	PÇ	27	8,48	228,96
199	PAPEL CARTÃO NAS CORES (VERDE, AZUL E AMARELO)	UN	90	1,48	133,20

200	PAPEL KRAFT NOME GENÉRICO - EM BOBINAS DE 40G/M 32 PARA CIMA	ROLO	6	80,39	482,34
201	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS PARA DOCUMENTOS -FECHAMENTO EM ELASTICO ACOMPANHADA DE 31 ETIQUETAS EM PAPEL CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO- DIMENSÕES: 18,50 CM 26,00 CM	UN	28	32,79	918,12
202	ENVELOPE BRANCO - FORMATO CARTA OFICIO MEDINDO: 11,5 X 23 CM EM CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES	CX	5	110,18	550,90
203	PRANCHETA TRANSPARENTE - EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA	UN	40	14,91	596,40
204	BOBINA DE PAPEL BRANCO - PARA MAQUINA DE CALCULAR - MEDINDO APROXIMADAMENTE 57,0 MM X 60,0 M CAIXA COM 30 PEÇAS	CX	5	52,91	264,55
205	Caderno com espiral, capa dura com 96 folhas pautadas, dimensões 140mmx200mm	UN	20	5,19	103,80
206	Papel sulfite A4, gramatura 75g/m2. formato A4, medindo (210x297)mm; alvura minima 90%, conforme norma ISO; opacidade minima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, PH alcalino, embalagem Bopp, cor branca. caixa com 10 resmas contendo 500 folhas cada resma.	CX	160	214,00	34.240,00
207	TNT, rolo com 50 metros, nas cores branco, vermelho, azul, amarelo e preto	UN	6	107,39	644,34
208	ESTABILIZADOR ETERNITY 300 VA, PRETO, BIVOLT AUTOMATICO	UN	8	132,35	1.058,80
209	Caderno com espiral, capa dura com 100 folhas pautadas. Dimensoes 140mm x 200mm.	UN	10	5,19	51,90
210	Pasta Catalogo (CHIES) capa dura, tamanho 24,7x32,5cm, laminado com pp acompanha 50 sacos plásticos de pp e 4 paraf. de metal	UN	30	20,63	618,90
211	Pasta catalogo, para 50 envelopes plásticos com 4 furos e de espessura média, com capa em PVC, tamanho oficio em 04 parafusos plásticos na parte iterna.	UN	30	21,38	641,40
212	Pasta de A a Z em tamanho A4	UN	35	16,21	567,35
213	Caderno com folhas numeradas, formato 205mm x 300mm, capa dura com 100 folhas	UN	5	15,51	77,55

214	Papel cartolina, na cor verde claro, gramatura no mínimo 180 g/m, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, pacote com 60 folhas	UN	16	65,60	1.049,60
215	Papel cartolina, gramatura no mínimo 180 gr, medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, na cor branca, pacote com 20 unidades	UN	1	27,52	27,52
216	Pasta de A a Z, tamanho A4	UN	45	15,27	687,15
217	Bandeja para papeis, de acrílico.	UN	2	24,80	49,60
218	Máquina de calcular com bobina, display de 12 dígitos com duas cores, números negativos em vermelho, e sistema back-lit; Sistema de impressão bicolor, velocidade de 3,5 linhas por segundo; Avançadas funções de cálculo, incluindo cálculo automático de taxas; Funções CALL e VOID, para mostrar e corrigir os dados inseridos. Teclado ergonômico, mecanismo de impressão, impacto paralelo (M80L), acessórios 20614, fita nylon bicolor. Teclas de memória: 4 funções, alimentação automática, 100V / 200VAC; Consumo (W e A); 11W/ 0,05A; Alimentação elétrica bivolt, conversor de moeda	UN	1	444,68	444,68
219	Caderno com espiral, capa dura medindo 200mm X 275mm, 01 matéria com 200 folhas.	UN	1000	14,93	14.930,00
220	Cola líquida branca escolar, bico econômico, atóxica, normal, frasco 90g, caixa com 12 unidades	UN	312	25,62	7.993,44
221	Grampo para grampeador tamanho 26/6 galvanizado, capacidade para grampear de 30 à 70 folhas, caixa com 5000 unidades	UN	18	6,19	111,42
222	Papel Laminado, medindo aproximadamente 58x48 cm azul, pacote com 60 folhas	UN	6	82,54	495,24
223	Papel Laminado, medindo aproximadamente 58x48 cm ouro, pacote com 60 folhas	UN	5	82,54	412,70
224	Papel Laminado, medindo aproximadamente 58x48 cm vermelho pacote com 60 folhas	UN	5	82,54	412,70
225	Papel Laminado, medindo aproximadamente 58x48 cm verde, pacote com 60 folhas	UN	5	82,54	412,70

226	Papel camurça, medindo aprox. 39,5x60cm, cor azul, pacote com 60 folhas	UN	5	65,70	328,50
227	Papel camurça, medindo aprox. 39,5x60cm, cor vermelho, pacote com 60 folhas	UN	5	65,70	328,50
228	Papel camurça, medindo aprox. 39,5x60cm, cor verde, pacote com 60 folhas	UN	5	65,70	328,50
229	Papel camurça, medindo aprox. 39,5x60cm, cor branco, pacote com 60 folhas	UN	5	65,70	328,50
230	Papel camurça, medindo aprox. 39,5x60cm, cor marrom, pacote com 60 folhas	UN	5	65,70	328,50
231	Papel camurça, medindo aprox. 39,5x60cm, cor preto, pacote com 60 folhas	UN	5	65,70	328,50
232	Papel cartão na cor azul, medindo aproximadamente 66x48 cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 60 folhas	UN	5	83,09	415,45
233	Papel cartão na cor branco, medindo aproximadamente 66x48 cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 60 folhas	UN	5	83,09	415,45
234	Papel cartão na cor marrom, medindo aproximadamente 66x48 cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 60 folhas	UN	6	92,45	554,70
235	Papel cartão na cor preto, medindo aproximadamente 66x48 cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 60 folhas	UN	6	88,57	531,42
236	Papel cartão na cor verde, medindo aproximadamente 66x48 cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 60 folhas	UN	8	83,09	664,72
237	Papel cartão na cor vermelho, medindo aproximadamente 66x48 cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 60 folhas	UN	8	83,09	664,72
238	Papel cartolina, medindo aproximadamente 66x48cm, gramatura de no mínimo 250g, pacote com 20 unidades	UN	17	23,22	394,74
239	Papel crepom simples, na cor amarelo, medindo aproximadamente 0,48x2,00mt, com 40 folhas	UN	6	48,55	291,30
240	Papel crepom simples, na cor azul, medindo aproximadamente 0,48x2,00mt, com 40 folhas	UN	6	51,92	311,52

241	Papel crepom simples, na cor branco, 0,48x2,00mt com 40 folhas	UN	6	51,92	311,52
242	Papel crepom simples, na cor roxo, 0,48x2,00mt com 40 folhas	UN	6	51,92	311,52
243	Papel crepom simples, na cor verde, 0,48x2,00mt com 40 folhas	UN	6	51,92	311,52
244	Papel crepom simples, na cor vermelho, 0,48x2,00mt com 40 folhas	UN	8	48,55	388,40
245	Papel seda fantasia, 48x65 cm, cor azul, pacote 60 folhas	UN	3	24,09	72,27
246	Papel seda fantasia, 48x65 cm, cor verde, pacote 60 folhas	UN	3	24,09	72,27
247	Papel seda fantasia, 48x65 cm, cor vermelho, pacote 60 folhas	UN	3	24,09	72,27
248	Papel seda fantasia, 48x65 cm, cor branco, pacote 60 folhas	UN	3	22,14	66,42
249	Papel seda fantasia, 48x65 cm, cor rosa, pacote 60 folhas	UN	3	22,14	66,42
250	Papel dobradura, 65x48cm, cor branca, pct com 60 folhas	UN	8	23,92	191,36
251	Papel dobradura, 65x48cm, cor rosa, pct com 60 folhas	UN	8	23,92	191,36
252	Papel dobradura, 65x48cm, cor verde, pct com 60 folhas	UN	8	23,92	191,36
253	Papel dobradura, 65x48cm, cor vermelho, pct com 60 folhas	UN	10	23,92	239,20
254	Papel catalogo para 50 envelopes plásticos com 04 furos e de espessura médio com capa em PVC, tamanho oficio em 4 parafusos plásticos na parte interna	UN	30	18,95	568,50
255	PINCEL ATÔMICO COR VERDE, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA COM A MESMA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA	UN	110	4,14	455,40
256	Papel presente 9kg, 60 cm, cores variadas, rolo	UN	6	87,05	522,30
257	PINCEL PARA PINTURA; CABO DE MADEIRA Nº 22	UN	50	12,75	637,50
258	Piscola de cola quente, refil fino, com aplicação de cola de silicone	UN	90	19,08	1.717,20
259	Piscola de cola quente, refil grosso, com aplicação de cola de silicone	UN	90	34,91	3.141,90
260	Spray verniz fixador	UN	30	36,70	1.101,00
261	Tinta óleo - 1 litro, várias cores	UN	60	31,16	1.869,60
262	Isopor, placas grandes e grossas	UN	40	10,82	432,80

263	<p>Nobreak Nº de tomadas: 6 - Recarga automática da bateria: Sim - Modelo monovolt: entrada 115/127V~ e saída 115V~ ;Filtro de linha;- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;- Forma de onda senoidal por aproximação ;Retangular PWM);- DC Start; - Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da Bateria mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a Atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, Subtensão, sobretensão, entre outras informações - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Porta fusível externo com unidade reserva Autonomia 30 minutos</p>	UN	10	602,65	6.026,50
-----	---	----	----	--------	----------

264	HD Externo 1TB M3 Portable 3.0 Preto HX-M101TCB/G; pequeno, leve e compacta série ECO amigável ; externa 2,5 "HDD ; Portátil M3 com um design legal; USB 3.0 Hi: 4.8GB / s (compatível com USB 2.0 480Mb / s) ; Não exige fonte de alimentação; EcoTriangle: baixo consumo de energia, baixo ruído, eco-friendly ; Auto Backup componentes: software para backup agendado automático e backup de dados no Gerenciador centralmente tempo seguro T: Protege os dados, definir uma senha ao usar o Auto Conecte o software de backup e Go: basta ligar e trabalhar sem instalação de drivers- Capacidade 1TB; Tamanho 2,5'- Conexão USB 3.0 Compatível com 2.0- Cor Preto- Compatível com Windows XP/Vista/7, Mac OS 10.4.8	UN	10	493,90	4.939,00
265	Mouse pad, modelo padrão, formato retangular com bordas arredondadas	UN	40	6,88	275,20
266	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICO MOVEL 3 ANDARES FUME; Fabricada em poliestireno, é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada; - Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência; - Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio.	UN	10	57,00	570,00
267	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE- COM ISOLANTE TERMICO - BIVOLT 110/220V-10 W	UN	14	34,91	488,74
268	QUADRO BRANCO EM ALUMINIO, MEDINDO 1,20x0,90, PARA ESCRITA COM MARCADOR APAGAVEL	UN	29	146,75	4.255,75
269	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, BASE PLÁSTICA, NA COR PRETO COM COMPARTILHAMENTO PARA DOIS PINCÉIS	UN	14	8,79	123,06
270	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20 CM, 8", PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10	13,29	132,90
271	TESOURA MÉDIA DE ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL COM CABO POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	10	9,81	98,10
272	PASTA EM PVC, TRANSPARENTE, 340x240mm, ADMITIDAS VARIAÇÕES DE +/- 20mm, COM CANALATA PLÁSTICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS COM ATÉ 50 UNIDADES.	UN	80	22,50	1.800,00

273	KIT TINTA GUACHE, COM 06 UNIDADES, 80 ML, CORES VARIADAS	CX	30	4,25	127,50
274	KIT TINTA PARA ROSTO - CORES DIVERSAS	UN	15	17,73	265,95
275	PINCEL Nº 20, ACHATADO, CEDRAS DE CAVALO, CABO DE MADEIRA	UN	40	11,13	445,20
276	PINCEL Nº 22, ACHATADO, CEDRAS DE CAVALO, CABO DE MADEIRA	UN	40	12,87	514,80
277	LÁPIS DE COR MADEIRA, AQUARELA, CAIXA COM 48 LÁPIS, CORES SUPER VIVAS, DESENHA MAIS MACIO, FÁCIL DE APONTAR, SOLÚVEL EM AGÚA, ATÓXICO	UN	6	89,94	539,64
278	COLA GLITER, 13G, GEL COM BRILHO INTENSO IDEAL PARA OS TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATOS DECORATIVOS, NÃO TÓXICOS, NA COR PRATA	UN	20	5,30	106,00
279	EMBORRACHADO (EVA) 400X480MM NUDE	UN	60	2,16	129,60
280	EMBORRACHADO (EVA) 400X480MM COLORIDO	UN	60	2,25	135,00
281	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, AZUL, GRAMATURA 40gr/m2	UN	6	98,98	593,88
282	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, BRANCA, GRAMATURA 40gr/m2	UN	6	98,98	593,88
283	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, ROSA, GRAMATURA 40gr/m2	UN	6	98,98	593,88
284	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, VERDE, GRAMATURA 40gr/m2	UN	6	98,98	593,88
285	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, AMARELA, GRAMATURA 40gr/m2	UN	6	109,87	659,22
286	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, PRETO, GRAMATURA 40gr/m2	UN	6	98,98	593,88
287	ROLO DE TNT LISO, LARGURA DE 1,40MM, COM 50 METROS, VERMELHO, GRAMATURA 40gr/m2	UN	6	98,98	593,88
288	CANETINHAS DE BOA QUALIDADE, COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES	UN	20	8,02	160,40
289	CANETÕES DE BOA QUALIDADES, COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES	UN	20	16,63	332,60
290	GIZ DE CERA, BASTÃO GROSSO, TAMANHO GRANDE, 12 CORES	UN	40	4,31	172,40

291	TELEFONE SEM FIO, INCLUINDO FUNÇÕES FLASH, REDIAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 CANAIS, 8 TIPOS DE CAMPAINHA E OPÇÃO CAMPAINHA DESLIGADA, ANTENA INTERNA	UN	5	140,38	701,90
292	PORTA CANETAS	UN	10	12,77	127,70
293	CANETA PARA ESCRITA EM CD/DVD NA COR PRETA	UN	20	3,79	75,80
294	EMBORRACHADO (EVA) MEDINDO 400X480MM, NA COR AMARELA.	UN	60	2,25	135,00
295	EMBORRACHADO (EVA) MEDINDO 400X480MM, NA COR AZUL	UN	60	2,25	135,00
296	EMBORRACHADO (EVA) MEDINDO 400X480MM, NA COR BRANCA	UN	60	2,25	135,00
297	EMBORRACHADO (EVA) MEDINDO 400X480MM, NA COR PRETA.	UN	60	2,25	135,00
298	EMBORRACHADO (EVA) MEDINDO 400X480MM, NA COR ROSA	UN	60	2,25	135,00
299	EMBORRACHADO (EVA) MEDINDO 400X480MM, NA COR VERDE.	UN	60	2,25	135,00
300	EMBORRACHADO (EVA) MEDINDO 400X480MM, NA COR LILÁS.	UN	60	2,25	135,00
301	EMBORRACHADO (EVA) MEDINDO 400X480MM, NA COR VERMELHA.	UN	60	2,25	135,00
302	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, EMBALAGEM COM 250ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	90	6,10	549,00
TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO					277.220,14

ANEXO - III

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Expediente para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Obras, Assistência Social, Saúde e Educação do município.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

A empresa: _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____ com sede na Rua/Av _____ nº _____ na cidade de _____ / _____ representada pelo Sr.

(a) _____ credencia o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ expedida pela SSP/___ e do CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**, supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, nos termos do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002.

- MS _____ de _____ de 2017.

NOME: _____

R.G: _____ SSP/ _____

CARGO: _____

Obs. O Credenciamento deverá ser com firma reconhecida.

ANEXO - IV

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa: _____ por intermédio do seu representante ou procurador Sr.....Portador do RG.....SSP/..... e do CPF..... **DECLARA**, ao Município de Deodópolis - MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº 042/2017 - Edital de Pregão nº 015/2017.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE HABILITAÇÃO

Local e data.

Γ

7

L

J

Carimbo CNPJ e Assinatura

ANEXO - V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA: _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela SSP/_____ e de CPF nº _____

DECLARA, para fins do disposto no item 3.1 do Edital do Pregão Presencial nº 015/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade) _____, de _____ de 2017.

.....
(Representante Legal)

(Contador ou Técnico Contábil)
Carimbo CRC

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante. Com emissão não inferior a 60 dias.

ANEXO - VI

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ n.º
_____, sediada _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a seguir descritas: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz”.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

ANEXO - VII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO ACEITE TEOR EDITAL

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara, sob as penas da Lei, de que **conhece e aceita o teor completo do Edital** de Pregão Presencial nº 015/2017, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

MS - ____ de _____ de 2017

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

MINUTA DO CONTRATO N° /2017.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A EMPRESA _____,

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua.....na cidade de CEP....., inscrita no CNPJ/MF nº e Inscrição Estadual nº, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 001318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 312.958.780 - 20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade e a **CONTRATADA** o Sr., brasileiro, residente e domiciliado na cidade de/....., a Rua., nº..... bairro..... portador do RG n.º e do CPF nº....., ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 043/2017, gerado pelo Pregão Presencial nº 015/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

V - FORMA DE FORNECIMENTO: O objeto deste contrato será executado de forma indireta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contrato para **Fornecimento** de Materiais de Expediente para atendimento das Secretarias Municipal Administração, Saúde, Obras, Assistência Social e Educação do município, em conformidade com as especificações, quantidades, marcas e valores abaixo.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
XXX	XXXXX	XXXXXX	XXXX	XXX	XXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O Pagamento será parcelado de acordo com a Entrega das materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão de Tributos Federais e Trabalhistas, A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA: O fornecimento dos materiais em geral, terá entrega parcelada independente da quantia solicitada, após o Recebimento da AF emitida pelo Departamento Municipal de Compras, no Município de Deodápolis/MS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia/..... de 2017, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 015/2017, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer os materiais nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega dos materiais no local designado pelo Setor de Compras no Município de Deodápolis - MS, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. Os materiais deverão ser Acomodados em embalagens, próprias para o uso.

6.4. Os materiais deverão se adequar as seguintes disposições:

- Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, sabor...)
- Deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;
- Deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

- Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitos materiais que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

6.4.1. Substituir os materiais que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, imediatamente;

6.4.2. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos medicamentos, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.5. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 015/2017, durante a execução do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 015/2017 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir os materiais, verificando especificação, marca validade e pesagem e qualidade através do Departamento de Compras, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem dos materiais licitados

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS: Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO: Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: **04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças**, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302 - Administração Geral, 2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças. **06 - Gerencia Munic. de Infraestrutura e Serviços Público** e Desenvolvimento Urbanos 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0501- Administração Geral. 2.026 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Infraestrutura Urbana e Planejamento, **07 - Gerencia Municipal de Educação**, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0402 – Ensino Fundamental, 2.016 – Recursos para Manutenção do Ensino Fundamental, 12.361.0401 – Educação Infantil, 2.018 – Recursos para Manutenção das Atividades da Educação de 0 a 6 anos. **09 - Gerencia Municipal de Saúde**, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 2.038 - Manutenção da Atenção Básica. 2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **10 - Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social** e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405 – Assistência Comunitária, 2.105 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS. 2.107 - Desenvolvimento Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. 2.109 - Desenvolvimento das Atividades do SCFV/CCI/Mãe Gestante/Raio de Sol. 2.114 - Conselho Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Serão responsáveis por fiscalizar a execução do presente contrato, as pessoas a seguir nomeadas:.....Cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodópolis - MS, de de 2017.

Prefeito Municipal - Contratante

Contratada

Testemunhas:

CPF

CPF